

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6270 DE 18 DE JULHO DE 2022

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 146/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160059/000870/2020, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Anderson Gonçalves do Nascimento, Id. Funcional 5126089-1, Chefe de Serviço, em substituição ao servidor Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Id. Funcional 4333943-3, como fiscal suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2021, firmado com o Consórcio Mercorio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/05/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ